



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

## Gerenciamento de Risco - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DSI/SSA

## MAPA DE RISCOS

Data	Versão	Descrição	Autor
17/03/2024	1.0	Primeira versão	SSA
05/05/2026	2.0	Alteração de Natureza da Contratação	Equipe de Planejamento

## 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Tabela 1 - Escala de classificação de probabilidade e impacto

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Figura 1 - Matriz Probabilidade x Impacto  
Matriz de exposição aos riscos

		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A Tabela 2 apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Tabela 2 - Análise de riscos

Id	Risco	Relacionado ao(à)	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
2	Planejamento da contratação deficiente	Planejamento da Contratação	2	3	6
3	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção de Fornecedor	2	4	8
4	Baixa concorrência para fornecimento do objeto	Seleção de Fornecedor	2	2	4
5	Falhas no cumprimento de prazos de execução	Gestão Contratual	2	2	4
6	Insustentabilidade da empresa	Gestão Contratual	2	3	6

## 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 1	<b>Risco</b>	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação			
	<b>Probabilidade</b>	Baixa			
	<b>Impacto</b>	Médio			
	<b>Dano</b>	Atraso do processo de contratação			
	<b>Tratamento</b>	Mitigar			
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
	1	Realizar os estudos necessários antes de elaborar os artefatos necessários para aquisição do bem em tela.	Equipe de Planejamento da Contratação		

2	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 2</b>	<b>Risco</b>	Planejamento da contratação deficiente	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Médio	
	<b>Dano</b>	Necessidade de ajustes no contrato durante sua execução	
	<b>Tratamento</b>	Mitigar	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Garantir que haja servidores na área de TIC em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento.	Diretor(a) de Tecnologia da Informação
2	Estabelecer processo de capacitação contínua dos servidores participantes das equipes de planejamento de contratações de TIC e de atividades de gestão contratual nos normativos e na jurisprudência.	Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Diretor(a) Geral	
<b>ID</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Publicar normativo estabelecendo modelo padrão de artefatos necessários para confecção dos Estudos Preliminares e demais documentos quando necessário (e.g. plano de trabalho).	Diretor(a) Geral	

<b>Risco 3</b>	<b>Risco</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano</b>	Atraso na contratação da solução e perda do recurso orçamentário para a aquisição	
	<b>Tratamento</b>	Mitigar	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaborar o planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definir os critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Observar estritamente às recomendações da área jurídica do TJTO.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Alocação integral da equipe de planejamento, e se necessária da equipe Comissão de Licitação, na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Diretor(a) Geral	
2	Mitigar e eliminar as causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação, juntamente com os servidores da área que verificou o ruído no processo	

<b>Risco 4</b>	<b>Risco</b>	Baixa concorrência para fornecimento do objeto	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Baixo	
	<b>Dano</b>	Baixa concorrência ou até mesmo licitação deserta	
	<b>Tratamento</b>	Mitigar	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar ampla pesquisa de preços.	Central de Compras
2	Divulgar amplamente a licitação.	COLIC	
<b>ID</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Reavaliar requisitos do Termo de Referência e realizar nova licitação.	Diretor(a) de Tecnologia da Informação	

<b>Risco 5</b>	<b>Risco</b>	Falhas no cumprimento de prazos de execução	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Baixo	
	<b>Dano</b>	Ausência do objeto a ser adquirido	
	<b>Tratamento</b>	Mitigar	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Acompanhar e fiscalizar a execução contratual de forma antecipada.	Gestor e fiscal do contrato.	
<b>ID</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Aplicar sanções pelo descumprimento de níveis de serviço.	Gestor do contrato e Diretor Geral.	

<b>Risco 6</b>	<b>Risco</b>	Insustentabilidade da empresa	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Médio	

<b>Dano</b>		Não entrega dos objetos e falta de assistência técnica para os objetos adquiridos
<b>Tratamento</b>		Mitigar
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Exigir documentação relativa à qualificação econômico-financeira da contratada, bem como documento de comprovação da garantia do próprio fabricante dos objetos no ato da entrega dos produtos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Evitar o estabelecimento de exigências que possam onerar o preço do objeto a ser contratado	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar nova contratação.	Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Diretor(a) Geral.

#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento
18/03/2026	R2	P1	Os integrantes demandantes e os integrantes técnicos se reuniram e deliberaram quanto à especificação mais apropriada para o objeto desta contratação.
17/04/2026	R2	P1	Os integrantes demandantes e os integrantes técnicos se reuniram e deliberaram quanto à natureza da contratação.

#### 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **Portaria DIGER nº 346, de 4 de fevereiro de 2026**, sob evento 6967463 do processo SEI nº 26.0.000002846-0, conforme Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Com efeito, esta Equipe de Planejamento da Contratação **aprova** este documento, por entender que a contratação é viável, conforme análise realizada nos Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Stacciarini Seraphin, Diretor de Tecnologia da Informação Substituto**, em 08/05/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruto César Moreira Costa, Técnico Judiciário**, em 08/05/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Canedo Costa Rodrigues, Analista Judiciário**, em 08/05/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7118110** e o código CRC **99D9C40C**.